



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão -
Graduação

EDITAL DE ABERTURA ÀS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A MONITORIA VOLUNTÁRIA

Com base na Portaria **RE-075/2023**, baixada pela Magnífica Reitora da Universidade de Ribeirão Preto em 05 de junho de 2023, estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária dos Cursos de Graduação, nos termos deste edital.

DO NÚMERO DE VAGAS À MONITORIA VOLUNTÁRIA:

O número de vagas para exercício da monitoria voluntária deverá ser proposto em documento formal encaminhado à DEPE, pelos Colegiados de Cursos, para análise e parecer final, explicitando as disciplinas, capacidades pedagógicas e justificando essa necessidade.

DA SELEÇÃO DE MONITORES:

A **pré-seleção será feita pelo Coordenador do Curso**, após ampla divulgação junto ao corpo discente do curso e encaminhada à DEPE para validação. Conforme a portaria G.R. nº **002/2020**, o período de monitoria voluntária é de, no máximo, 2 semestres. Após 2 semestres, como monitor, o aluno não poderá candidatar-se novamente.

DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

Os critérios para a seleção dos candidatos estão descritos nos Artigos 7º e 8º da Portaria supracitada. Considerar-se-á, ainda, os seguintes tópicos:

- Plano de trabalho apresentado;

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para a seleção de monitores deverão ser efetuadas pelos Cursos de Graduação junto à **Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Graduação**, no período de **05 a 16/02/2024**, e para o **Curso de MEDICINA no período de 22/01 a 05/02/2024**, seguindo os termos da Portaria supracitada, apresentando-se os seguintes documentos:



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão -
Graduação

EDITAL DE ABERTURA ÀS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A MONITORIA VOLUNTÁRIA

1. Formulário de inscrição;
2. Ficha Didática do candidato, onde constem as eventuais reprovações e trancamento de matrícula (Ficha Didática - não pode ser o Histórico Parcial);
3. Currículo do candidato, com ênfase às atividades realizadas de ensino, pesquisa e extensão, bem como participação em eventos acadêmicos e publicações, de acordo com o Artigo 8º da Portaria supracitada;
4. Plano de trabalho a ser desenvolvido, assinado pelo candidato e pelo professor responsável;

DOS PRAZOS:

ATIVIDADES	PRAZOS MEDICINA	PRAZOS OUTROS CURSOS
1. Período de inscrição	22/01 a 05/02/2024	05 a 16/02/2024
2. Encaminhamento dos inscritos para DEPE	06/02/2024	19/02/2024
3. Análise do documento – (DEPE)	07/02 e 08/02/2024	20/02 e 21/02/2024
4. Resultado e Publicação – (DEPE)	09/02/2024	22/02/2024
5. Envio do Termo de Compromisso – (curso de Graduação)	14/02/2024	23/02/2024
6. Início das atividades de Monitoria	14/02/2024	26/02/2024
7. Relatório de Atividades de Monitoria – (curso de Graduação)	03/06/2024	10/06/2024
8. Entrega da declaração de conclusão da monitoria (DEPE)	10/06/2024	14/06/2024
9. Período de vigência da monitoria	14/02/2024 a 31/05/2024	26/02/2024 a 07/06/2024



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão -
Graduação

EDITAL DE ABERTURA ÀS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A MONITORIA VOLUNTÁRIA

Ribeirão Preto (SP), 16 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Rafael Tomaz de Oliveira
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
Universidade de Ribeirão Preto

Prof.ª Me. Sonia Maria Camargo dos Santos
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – Graduação
Universidade de Ribeirão Preto